URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura de CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMUNICADO Nº. 01

Ref.: CONCORRENCIA ELETRÔNICA URBS Nº. 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP Nº. 01-172758/2026 - Seleção e contratação de empresa especializada, por meio de Termo de Outorga de Permissão de Uso, para implantação, operação, manutenção, administração, monitoramento e exploração comercial dos estacionamentos do Mercado Municipal Capão Raso e da Rua da Cidadania CIC, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, sistemas informatizados, meios de pagamento, recursos operacionais e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento dos serviços, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes do Edital e anexos.

Vimos pelo presente informar.

Considerando o critério de julgamento informado no item 10.1 do Edital ser "**MAIOR OFERTA**", **proveniente do maior percentual proposto pelo licitante** sobre o repasse à URBS da receita bruta obtida com a Gestão, Operação e Gestão comercial dos Estacionamentos objetos desta licitação, considerando o modo de disputa **FECHADO,** informamos:

A Licitante deverá ofertar em sua proposta o **PERCENTUAL de Repasse à URBS**, sobre a Receita Bruta obtida com a Gestão, Operação e exploração comercial dos Estacionamentos objetos desta licitação, **obedecendo o intervalo percentual definido pelas alíneas "a" e "b" do item 3.6.1 do presente Edital.**

O licitante deverá ofertar o Percentual de Repasse à URBS obedecendo a seguinte regra constante na tabela de conversão a seguir:

PERCENTUAL DE REPASSE À URBS	VALOR A SER INDICADO NO E-COMPRAS
35,0000%	35,0000
35,5000%	35,5000
36,0000%	36,0000
40,0000%	40,0000
45,5329%	45,5329
55,0000%	55,0000

Observação: serão aceitos pelo sistema e-compras valores com 4 casas após a vírgula.

Para os fins deste processo licitatório, considera-se receita bruta da operação o montante correspondente às receitas tarifárias efetivamente auferidas com a exploração dos estacionamentos objeto da contratação, conforme definição constante do Termo de Referência.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Prefeitura de
CURITIBA

Na situação em que o Licitante **Classificado em Primeiro Lugar**, ofereça em sua Proposta um Valor de Repasse, **SUPERIOR** e ao estabelecido na **alínea** "a" do **Item 3.6.1**, o Licitante em questão deverá comprovar a **EXEQUIBILIDADE** de sua **Proposta.**

Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital.

SAMUEL FREIRE AGOSTINHO:87560143920

Assinado de forma digital por SAMUEL FREIRE AGOSTINHO:87560143920
Dados: 2026.11.12 17:37:22 -03'00'

Samuel Freire Agostinho
Agente de Contratação